



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG REGIÃO DO SÍTIO CERCADO”

CURITIBA – PR, 01 de JULHO de 2022.

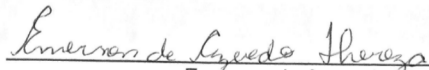
1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Sítio Cercado, município de Curitiba - PR com mandato para o biênio 2022-2024
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do “CONSEG da Região do Sítio Cercado” (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, **a partir do dia 13 de julho de 2022 até o início da eleição**, no(a) auditório da Rua da Cidadania, sito a Rua: Tijucas do Sul, 1700 Sítio Cercado – Curitiba – Paraná.
4. As eleições ocorrerão no **dia 27 de julho de 2022**, com início previsto para às **19 h 00 min** e término às **21 h 00 min** no Auditório da Rua da Cidadania, sito a Rua: Tijucas do Sul, 1700 Sítio Cercado- Curitiba – Paraná, CEP: 81.925-620.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG REGIÃO DO SÍTIO CERCADO do município de Curitiba - PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG DA REGIÃO DO SÍTIO CERCADO do município de Curitiba – PR, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



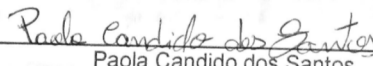
Emerson de Azevedo Thereza
Comandante da 4ª Cia/13º BPM



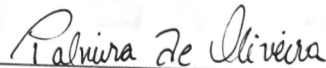
Delgado Rinaldo Ivanike
Chefe do 10º Distrito Policial da Capital



Supervisor Fabio de Souza Lastra
Guarda Municipal



Paola Candido dos Santos
1º Secretário



Palmira de Oliveira
2º Secretário